



Município de Itajubá

Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

Decreto Nº 7368

SUPLEMENTAÇÃO / ANULAÇÃO

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3297 de 19-12-2018

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 14.603,28 (Quatorze Mil Seiscentos e Três Reais e Vinte e Oito Centavos) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

| Dotação | Natureza | Ficha | Fonte | Valor |
|---------------------------|--------------|-------|-------|------------------|
| 02 01 01 04 122 0002 2008 | 3 3 90 14 00 | 59 | 100 | 1.000,00 |
| 02 03 01 02 062 0003 2022 | 3 3 90 39 00 | 136 | 100 | 9.000,00 |
| 02 08 01 10 122 0012 2049 | 3 3 90 93 00 | 294 | 153 | 483,28 |
| 02 08 01 10 301 0020 2051 | 3 3 90 30 00 | 397 | 148 | 120,00 |
| 02 16 01 18 542 0025 2144 | 3 3 90 39 00 | 969 | 100 | 4.000,00 |
| Total: | | | | 14.603,28 |

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

| Dotação | Natureza | Ficha | Fonte | Valor |
|---------------------------|--------------|-------|-------|------------------|
| 02 01 01 04 125 0003 2010 | 3 3 90 36 00 | 77 | 100 | 1.000,00 |
| 02 03 01 02 062 0003 2020 | 3 3 90 39 00 | 127 | 100 | 9.000,00 |
| 02 08 01 10 301 0020 2051 | 3 3 90 39 00 | 400 | 148 | 120,00 |
| 02 08 01 10 301 0020 3052 | 4 4 90 52 00 | 435 | 153 | 483,28 |
| 02 16 01 18 541 0025 2140 | 3 3 90 39 00 | 964 | 100 | 1.000,00 |
| 02 16 01 18 542 0025 1004 | 3 3 90 30 00 | 966 | 100 | 1.000,00 |
| 02 16 01 18 542 0025 1004 | 3 3 90 39 00 | 967 | 100 | 1.000,00 |
| 02 16 01 18 542 0025 2144 | 3 3 90 36 00 | 968 | 100 | 1.000,00 |
| Total: | | | | 14.603,28 |

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 22 de Maio de 2019, 199º anos da fundação e 170º da elevação a Município.

Rodrigo Imar Martinez Riera
Prefeito Municipal

Juliano Galdino Teixeira
Secretário Municipal de Finanças

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Israel Gustavo Guimarães dos Santos
Secretário Municipal de Governo